



## QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2017

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ sob nº 1.....-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Av. ...., n.º ....., Bairro ....., neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistema, CPF nº. 7.....-10, RG nº 2.....-3 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua ....., n.º .., Bairro ....., CEP ....., nesta cidade de Uberaba/MG e pelo Diretor Executivo, **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, comunicação social – Publicidade e Propaganda, inscrito no CPF/MF nº. 0.....-29 e portador da cédula de identidade nº MG-1.....2 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, à Rua ....., n.º ....., Bairro ....., CEP ....., inscrito no CPF/MF nº. 072.684.656-29 e portador da cédula de identidade nº MG 10.635.202 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG e residente à Rua Cecília Cardozo de Oliveira, nº 128, Bairro Jardim Nenê Gomes, CEP: 38.067-800, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº ....034...../0001-56, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº .....1.142 – Bloco 03, Bairro Alphaville, CEP: 06....-000, neste ato representada por **Giovana Vieira Alves**, brasileira, casada, Gerente Nacional de Mercado Público, inscrita no CPF/MF nº. 2...7...8-29 e portadora da cédula de identidade nº 2...0...-5 SSP/SP, domiciliado na sede da outorgante, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avançado o presente APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, a implementação do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os estagiários, cuja quantidade dependerá da demanda da CONTRATANTE.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

2.1 – O presente instrumento é em cumprimento ao previsto na Portaria nº 011/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2017, firmado em 31/05/2017, nos termos do processo licitatório – Pregão Presencial n.º 001/2017, não alteradas pelo presente APOSTILAMENTO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este APOSTILAMENTO em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 18 de março de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Keila Cristina Rocha F. dos Santos      Marlon Soares da Silva**  
**Diretora Presidente                                  Diretor Executivo**  
**CONTRATANTE**

**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.**  
**Giovana Vieira Alves**  
**Gerente Nacional de Mercado Público**  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

**Zaiana Lemos R. de Andrade      Gledson Humberto de Sousa**  
**CPF.: 0..7.0...5..-3.                          CPF.: 9..29..9..-6.**